
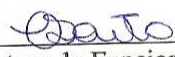


Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 05/10/10
Quinto

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>539</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>22</u> Em <u>28/09/10</u> às <u>18:55</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>382</u> /2010

AUTOR: Vereador **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à empresa de telefonia "OI" solicitando a instalação de Telefones Públicos, sendo um deles na aldeia indígena São Gabriel, na Reservas São Marcos, e outro na rua Padre Cícero, em frente ao Bar Kennedy, bairro Novo Horizonte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 28 de setembro de 2010.


CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comuni

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma reivindicação da comunidade indígena estabelecida na reserva São Marcos, que ainda não foi beneficiada com linha de telefone público, visto que, se localiza muito distante do centro urbano e que, em casos de urgência e emergência, principalmente nas doenças, torna-se muito difícil o atendimento, ficando aquelas famílias à mercê da própria sorte.

Da mesma forma, os moradores da rua Padre Cícero, no bairro Novo Horizonte, que estando também distante do centro da cidade, passam pelas mesmas dificuldades e por isso, necessitam de um telefone público.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção dos ilustres representantes daquela empresa, no atendimento desse nosso pedido.



CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comuni